

LEI MUNICIPAL Nº 1.105/2023

EMENTA: Denomina de Rua **SAMUEL DOS SANTOS SIQUEIRA XAVIER** a Rua por trás do Campo Society no Bairro Bela Vista, nesta Cidade.

O Vereador que a este subscreve, com assento na Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **SAMUEL DOS SANTOS SIQUEIRA XAVIER** a Rua por trás do Campo Society, rua que dá acesso a COHAB, iniciando da residência de Antônio de Pádua Lima Filho até a residência de Jherferson Geraldo Santana dos Santos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carnaíba/PE, 22 de setembro de 2023.



JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
- PREFEITO -